

O MERCANTIL,

ASSIGNATURAS.

Por anno	80000
Por semestre	50000
Por trimestre	40000
Pagamento adiantado.	

FOLHA POLITICA, COMMERCIAL E NOTICIOSA

PARTIDA DOS CORREIOS TERRESTRES

Para Laguna a 3, 10, 18 e 26, excepto em Fevereiro que parte no dia 1.

Para S. Francisco nos dias 12 e 28

EMPRESARIOS:

FRANCISCO VICENTE AVILA E JOSÉ ELISIARIO DA SILVA QUINTANILHA.

O Mercantil publica se duas vezes por semana, às quintas-feiras, e domingos. Os annuncios dos Srs. assignantes pagaráo 60 rs. por linha, para os não assignantes a 100 rs; as outras publicações de interesse particular pelo que se convencionar. As correspondencias, comunicados, notícias e outros escriptos que hajão de ser publicados devem ser dirigidos devidamente legalizados a qualquer dos empresarios. Folha avulta a 200 reis. A typographia é na loja do sobrado, no Largo do Palacio n.º 24

PARTE OFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 5 de Janeiro de 1869.

Ao doutor chefe da polícia, n.º 2. — Sciente, pelo oficio de v. s. datado de 3 do corrente sob n.º 4, da ocorrência havida entre os alferes Jorge Rodrigues Sidreira, ajudante de ordens desta presidencia, e Souza e Silva, que assim o requereu; de ordem do mesmo Exm. Sr., o participo á v. s. para sua scien- cia e fins devidos.

Ao mesmo, n.º 3. — Respondendo ao seu oficio n.º 1 do 1º do corrente, declaro que pôde o carcereiro da cadeia desta Capital fornecer, pelos preços admitidos, o necessário alimento aos presos da mesma cadeia, até que chame concorrentes para o mencionado fornecimento.

A thesouraria, n.º 3. — Mande v. s. pagar a Firmo Duarte Silva & C. a somma de 90000 reis, em que importam as inclusas facturas e conhecimentos em duplicata, de carne e pão fornecidos ao transpor-te «Santa Izabel».

Ao juiz de direito interino da comarca de S. Miguel. — Remetta v. s. com urgencia á secretaria des-te governo as informações que lhe foram exigidas em oficio circular de 20 de Outubro p. preterito, acerca dos serventuários vitalícios dessa comarca.

Ao encarcagado do depósito de artigos belicos. — Compromettendo-se a casa commercial de Mancio & Filho a fornecer azeite de peixe e fio de algodão para Juizes dos quartéis e fortalezas, aquelle à rasão de 29000 reis a medida, e este á de 13300 rs. a libra, preços mais vantajosos á fazenda, de que os pedidos de Dezembro ultimo, foi expedida á v. s. pelo referido Juiz de Direito, dia 20 de Novembro, de 1868.

Dia 7.

A thesouraria, n.º 4. — Mande v. s. pagar, não havendo inconveniente, a José Francisco d'Araujo, a quantia de 55400 reis importância de agua potável fornecida á 1.ª divisão da companhia de aprendizes marinheiros, e ao transporte «Izabel» nos meses de Dezembro ultimo e Janeiro corrente, como tudo asseveram as contas e recibos juntos em duplicata.

A mesmas, n.º 5. — Mande v. s. entregar a Fernando Hackradt, procurador do director da colonia Blumenau, a quantia de 1.00000 reis para a despesa com a recepção de colonos chegados no navio hamburguez, «Elisabeth» com destino aquelle estabelecimento.

A' directoria geral da fazenda provincial, n.º 2. — Mande v. s. pagar ao carcereiro da cadeia da villa de S. Miguel a quantia de 25000 reis, constante das inclusas contas, importância de sustento fornecido á presos pobres nos meses de Novembro e Dezembro ultimo.

A' camara municipal da Capital. — Pelo oficio des-a camara, datado de hoje, fico certo de haverem v. m. n. esta data, prestado juramento e entrado

no exercicio de suas funções para servirem no quadriénio de 1869 - 1872, cabendo-me agradecer á essa camara as obsequiosas expressões com que finaliza seu mencionado ofício.

Expediente do Secretario do Governo do dia 5 de Janeiro de 1869.

A' directoria geral da fazenda provincial. — Tendo S. Ex. o Sr. vice-presidente da província removido por acto de hoje, da cadeira de primeiras letras do sexo masculino da freguesia dos Curtibanas para a cidade de Lages, o professor publico Justino José de Souza e Silva, que assim o requereu; de ordem do mesmo Exm. Sr., o participo á v. s. para sua scien- cia e fins devidos.

Communicou-se igualmente ao inspector general da instrução publica no mesmo sentido.

Dia 7.

Telegramma do secretario interino do governo da província á camara municipal de Itajahy, de 7 de Janeiro ao meio dia. — Determino S. Ex. o Sr. vice-presidente da província, em resposta ao seu telegramma datado de hontem, e confirmado pelo de hoje, que sejam expedidos, sem detenção, os diplomas aos novos eleitos, a fim de poderem elles tomar posse.

A Directoria Geral da Fazenda Provincial. — De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da província, passo ás mãos de v. s., para sua scien- cia e fins devidos, o calculo da despesa a fazer-se, no trimestre de Janeiro à Março deste anno, com os presos da cadeia de S. Miguel.

Ao doutor Luiz Duarte Pereira, juiz de direito da comarca da Laguna. — De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da província, a quem foi remetida pelo Exm. Sr. presidente do supremo tribunal de justiça, passo ás mãos de v. s. a portaria que, em data de 19 de Dezembro ultimo, foi expedida á v. s. pelo referido Juiz de Direito.

Ao doutor Manoel Vieira Tosa, sendo a portaria datada de 19 do dito mes de Dezembro, e ao de Lages, Francelisio Adolpho Pereira Guimarães, sendo a portaria datada de 18 de Dezembro ultimo.

Despachos em requerimentos, do dia 5 de Janeiro de 1869.

O tenente-coronel Vidal José d'Oliveira Ramos. — Passe.

Pedro Luiz Taulois. — Passe.

Manoel Gonçalves da Silva. — Informe o Sr. comandante superior.

João Fortunato José da Silva, tenente-cirurgião da guarda nacional do município da Laguna. — Não tem lugar dar-se certidões de ofícios.

João Corrêa da Souza. — A' thesouraria de fazenda para novo arbitramento de preço.

Dia 7.

Maria Adelaide Gama de Camargo. — Informe o Sr. inspector geral da instrução publica.

O alferes João Carlos de Assis. — Sim.

Carlos Othon Schalapal. — Informe a directoria geral da fazenda provincial.

Jorge Francisco de Souza Conceição. — Informe a thesouraria de fazenda.

TRANSCRIÇÃO.

Aos meus collegas.

Quando communiquei oficialmente ao Exm. vice-presidente Dr. Carlos Augusto Ferraz de Abreu as occurrences de prisão de Fernando Dias, que eu puzera em liberdade por decisão de habeas-corpus, disse:

« Quiescer, pois, que sejam as opiniões sobre a competencia dos juizes de direito para concederem habeas-corpus a recrutas, não pôde algum poder, que não sejam os tribunaes judiciares, nullificar a soltura obtida por esse meio. »

Quando solicitei do actual presidente a soltura d'aquelle preso, que eu puzera em liberdade, e que, apesar do meu julgamento, fôra remetido para a capital e para a corte como recruta, disse, pouco mais ou menos, em officio, de que não guardei copia:

« Venho, em nome da lei e do respeito devido ás decisões do poder judicial, solicitar de V. Ex. a expedição de ordens para que seja mantida a minha decisão, a bem da harmonia que deve existir entre os poderes publicos e da autoridade dos julgados. »

Poderrei ter errado — no meu julgamento — é, porém, necessário que, enquanto o poder competente assim o não tiver declarado, seja garantida a execução do meu despacho, e tanto mais quanto goza do beneficio de igual decisão Cae-tano Cardoso dos Santos. »

A todo isto, porém, responde o presidente:

« Não sendo Vme. competente para conceder ordens de habeas-corpus aos recrutas, é manifesto que o delegado Manoel Euphrasio Corrêa, nenhum crime commeteu em recrutar individuos que incompetentemente tinham sido soltos; e, pelo contrario, n'isso procedeu de acordo com o seu dever e com a lei. »

Pois bem.

A Relação sustentou, negando provimento ao recurso do delegado, o despacho do Sr. Barros Junior, 2.º substituto do juiz de direito, que julgou o inciso no art. 187 do código criminal, por ter tornado a prender pela mesma causa a Fernando Dias, que por mim fôra solto por effeito de uma ordem de habeas-corpus.

levantamentos de espírito, e « visões altas » como diz o bom Sá de Miranda.

Quando a arte deshonesta não despe as figuras, veste-as de feitiço que pelo ondeado das roupas transparentes esteja o peccado a fazer ne-gaças e conjecturas tais que, certo estou, Calisto Eloy, antes de se empestar em Lisboa, se tais impudicícias visse, romperia no parlamento os vesuvios da sua linquente indignação. E a posterioridade, ajuizando a moral d'esta nos-a idade de limos e alforrecas, viria a este lameiral esgaravatar a perola da idade aurea, caida dos labios do marido de D. Theodora, a qual, segundo ficado, dor mia de touca e lencinho de algodão azul de tres pontas.

Esta peregrina imagem não bastou a desanclar Calisto pelo caminho de Lisboa, e do gabinete, onde os pergaminhos dos seus livros pareciam rever lagrimas de amigos descaravelmente despresados. O infeliz não desfizava olhos de certa janella, desde que vira perpassar uma luz pelos resquícios das portadas. Podia a traidora Theodora antepôr-se aos olhos extasiados do esposo, com a pudenta touca, ou com as madeixas estreladas de brilhantes, que elle não via nem queria ver.

Ahi por volta de meia noite estava Calisto recordando o que dissera, em circunstancias analoga, Palmeirim, aquelle grão cavalleiro de Francisco de Moraes, diante do castello de Al-

Este julgado da Relação traz as seguintes conseqüencias:

Que a minha decisão, embora reformada, não foi um gracejo jurídico, como alguém a qualificou;

Que o delegado Dr. Manoel Euphrasio Corrêa commeteu um crime, mandando prender novamente Fernando Dias;

Que ineptamente se pretendia que o processo fosse julgado perempto pelo facto da reforma da decisão de habeas-corpus;

Que o Dr. Antônio Augusto da Fonseca muito levianamente se julgou autorizado a estranharm-me, quando a minha opinião teve o ilustrado apoio do Exm. desembargador Tavares Bastos, que ninguém dirá não ser autoridade em direito muito superior ao Dr. Fonseca;

Que contra o direito e a independencia do poder judicial, apadrinhou, louvou e sustentou o Dr. Fonseca o crime do delegado.

Bem o dizia eu a S. Ex.

« E' porque só aquelle tribunal pode apreciar com as censuras de direito o meu julgamento, não me pode alcançar o estranhamento de V. Ex.

« Esse tribunal — único — pode apreciar a minha decisão e ordenar a minha responsabilidade, se entender como parece a V. Ex. que excedi os limites de minhas atribuições n'aquelle julgamento. »

Bem dizia eu ainda a S. Ex.

« Não receio siquer a responsabilidade, porque a Relação é bastante ilustrada para conhecer que se não dá excesso de poder, quando o magistrado, em cumprimento de seus deveres dà segundo a sua consciencia, uma interpretação mais ou menos extensa á lei, em casos duvidosos, e quando a sua verdadeira intelligencia e comprehensão não estão definitivamente fixadas pelo poder legislativo ou pela jurisprudencia. »

Em vez de um processo de responsabilidade, como desejava, mas não promoveu o presidente, vive o valioso apoio do Exm. desembargador Tavares Bastos, que, por ousar como eu, pensar diversamente do presidente do Paraná, não está livre de algum estranhamento de S. Ex.

No desenvolvimento dado aos accordãos, que reformam a minha decisão, na diversidade do voto na Relação, no proprio aviso do Exm. ministro da justiça de 20 de outubro ultimo, se vê a importancia da questão.

Aquelle tribunal (creio que em 1866) confirmou a decisão do Dr. juiz de direito da Laguna que por habeas-corpus, pôz em liberdade

as portadas da janella se abriram subtilmente e logo a vidraça foi subindo mui de leve.

O recanto, em que o morgado da Agra se abrigava do vento, estava fóra do caminho, e su-mido aos olhos da pessoa que abrira a janella. Ao mesmo tempo, ouvi elle passos na estrada, e logo viu acercar-se um vulto rebuçado da casa de Adelaide, e parar debaixo da janella que se abria.

Conjecturou Calisto de Barbuda, que D. Catharina Sarmento, a esposa infida, reincidente nas presas do velho peccado, e sentiu algum tanto molestada sua vaidade de regenerador de corações estragados. Tambem suspeitou que Bruno de Vasconcellos, quebrando a palavra jurada, voltaria do estrangeiro a reatar a criminosa aliança. Não lhe deram tempo a mais conjecturas. O encapotado espectorou um cacarejo de losse secca; da janella, como contra-senha, respondeu outro cacarejo de mais sympathetic som, e logo as duas almas se abriram n'este dialogo:

— Ainda bem que recebeste a minha carta, Vasco!... — disse Adelaide. — Estavas em casa da tua condesa? Eu mandei lá por me lembrar que se fazia lá hoje a novena das Chagas...

— Fiquei espantado — disse Vasco da Cunha.

— Que rapida deliberação foi esta? Vir para uma quinta com tão mau tempo! Foi caso de maior?...

— Fui eu a causa — tornou ella. — São melindres do meu coração, que, por amor de ti, não sofre que outra voz de homem lhe fale a linguagem que eu só quero e aceito de tua boca. Antes que me quero aqui escondida com a tua imagem,

FOLHETIM DO MERCANTIL.

A QUEDA DE UM ANJO

ROMANCE

POR

Camillo Castello Branco.

XXI.

O mordomo das tres virtudes cardeacas.

(Continuação.)

E o vento assobiava no vigamento da casa, e nas orelhas de Calisto, o qual, levado do instinto de conservação, levantou a gola do capote á altura das bossas parietaes, e disse, como Carlos VI:

— Tenho frio!

E passou-lhe então pelo espírito um painel da sua situação tirado pelo natural. Viu-se no espelho, que a razão lhe ofereceu, e cobriu horror da sua figura.

Bem que tal acto não implicasse delicto, nem affronasse os bons costumes, Calisto, apertado no transitó difícil das indoles que se passam do comportamento austero e captivo ás liberdades, quando a impressão deveria ser toda para as phrases místicas dos famosa madores, quan-

de dois individuos considerados guardas nacionais que, tendo-se evadido depois de designados para o serviço da guerra, foram presos pelo commandante superior.

E ninguem dirá que estas prisões são menos militares do que as de recrutas !

Entretanto o presidente da província chou a suppôr que eu podia ser responsabilizado !

Espero ainda que um dia o governo deste paiz se resolverá a decretar que o habeas-corpus cabe às victimas da polícia que são recrutadas.

« Então qualquer presidente de província não dirá « que seria inéptia permitir que qualquer membro do poder judicial podesse frustrar os meios empregados para completar o exercito, usando de atribuições que nenhumha lei regularmente lhe pôde conceder. »

Como se os magistrados da Constituição não dessem mais garantias contra as violências do que o exume de agentes policiais espalhados como uma rede pelo paiz inteiro.

Aquella minha esperança provém das concessões—dos favores que paulatinamente nos vae fazendo o governo em matéria de habeas-corpus.

Em 1851 uma ordem do tesouro de 29 de dezembro qualifica de injuriosa, irregular e offensiva da independencia das autoridades administrativas a decisão da Relação da Bahia que concedeu soltura por habeas corpus a um collector preso administrativamente, e ordena que seja novamente preso.

Em 20 de agosto de 1863, p. rêm declara o governo que, sendo a intituição do habeas corpus a maior garantia da liberdade individual, não pôde deixar de ter a amplitude que lhe dá o art. 340 do código do processo, sendo por consequencia aplicável a todo e qualquer constrangimento illegal, ou provenha elle de autoridade administrativa ou judiciaria, com exceção unica da prisão militar.

Já é mais uma concessão do governo, e agora devemos mais outra ao actual Exm. ministro da justiça, que resolveu se concedesse habeas corpus aos que fossem recrutados por quem não estiver encarregado d'esse serviço. (Circular de 20 de outubro de 1868.)

Quando outro beneficio não trouxesse a minha decisão reformada, bastaria o de provocar S. Ex. a nos fazer mais este favor concedido aos brasileiros por aquella circular.

É parece que não ha dúvida que fui a minha decisão—quem despertou a circular porque eu disse combatendo o aviso de 20 de outubro de 1843 :

« Acrego que a prisão para recrutamento (de ordem administrativa civil e não militar) menos propriamente se pode dizer prisão militar, em virtude das ordenanças militares a que se refere o art. 179 § 1.º 2.º parte da Constituição. »

S. Ex. reconheceu a procedencia de argumentação, e diz :

« Sendo um dos fundamentos do aviso de 20 de outubro de 1843 — a diversidade de ordem e jerarchia entre a autoridade recrutadora e a autoridade judicial, esse fundamento não existe no caso de prisão ordenada por uma autoridade policial simplesmente nessa qualidade, pois taes actos estão virtualmente sujeitos ao exame dos tribunais, quando restrinjam à liberdade individual.

« Faz-se indispensavel que a prisão tenha o carácter de militar pelo fio, como pela autoridade que a ordenou para caber na exceptão do art. 170 § 10, 2.º parte da Constituição. »

Ainda bem. Folgo ler provocado para meus

convidados mais este favor feito em 20 de outubro por S. Ex., que em 21 do mesmo mês me removeu para a comarca do Brejo do Maranhão, por ser de 2.º entrância e dever eu ser preso na promoção a collegas mais antigos, que estão em 1.º ou avulsos.

Onde está a independencia do magistrado n'este paiz.
Basta.

Fui publicamente desautorizado pelo delegado de polícia e pelo proprio presidente que esquecido de que era a primeira autoridade da província, e de que como tal corria-lhe o dever de fazer respeitar as decisões do poder judicial, só se lembrou de que era chefe de um partido político, para com sua autoridade concorrer para o desrespeito ao meu julgado.

O tribunal da Relação, porém, superior aos interesses de uma politica antipathica ao paiz real, e que se lhe pretende impôr á força de violencias e tropelias, desaggravou-me confirmado a pronuncia do delegado no art. 187 do Cod. Crim. e sustentando principio pelo qual eu reclamava o respeito á minha decisão em quanto não reformada competentemente.

Aquelle tribunal firmou pois o principio : Que a soltura por habeas-corpus concedida por juiz de direito a recrutas, só pelo Relação pode ser nullificada.

Em que peze ao Dr. Fonseca a Relação declarou que o delegado em vez de ter tido um procedimento de acordo com o seu dever e com a lei, como me disse S. Ex. em seu officio de 2 de outubro, commeteu um crime mandando prender novamente a Fernando Dias.

Se S. Ex. tivesse mais em vista as conveniencias da publica administração do que os interesses politicos de seus amigos, procedera de outra sorte.

Em Pernambuco foi recrutado um juiz de paz, sendo a prisão revogada por uma ordem de habeas-corpus do juiz de direito.

Alli o presidente se houve diversamente do do Paraná.

« Embora não lhe parecesse regular a concessão do habeas corpus, em vista dos avisos de 19 de fevereiro de 1844, 20 de outubro de 1843 e 30 de agosto de 1863, comodo mandou imediatamente restituir o recrutado à liberdade, demitiu o subdelegado que recrutou, e o governo approvando essa determinação, mando responsabilisar aquella autoridade. »

O Dr. Fonseca não quiz porém tirar a força moral ao seu delegado ; a naia atendeu a não ser ao desrespeito á minha decisão, e a que se guisse para corte o recrutar, quando aliás tinha S. Ex. em mão a nova de ser elle um homem de 48 annos de idade.

« Muito exposto anda á irreverencia e odio de seus concidadãos, diz o Sr. visconde de Jequiá, o homem publico que não tem por diapason do seu procedimento, isto é, que não conhece a regra de proporcionar com fidelidade os meios de conseguir « os fins de sua missão politica » ou administrativa com o escrupulo o mais severo e mais desinteressado. »

MANOEL DA SILVA MAFRA.

Paranaguá, 23 de novembro de 1868.

INTERIOR.

Córdoba, 6 de Janeiro de 1869.

A 3 entrou o paquete Danube da Europa não sendo portador de noticias importantes para o continente americano.

que ver-me obrigada a tolerar os atrevimentos de Calisto de Barbuda...

— Que ! — alhou Vasco — pois aquelle homem tão serio ! ... tão temente a Deus ! ...

— E' um b' p'crita com a brutalidade de um provinciano ! ... Offerceu-me uns versos em segredo ! Que ultraje ! que falta de respeito á minha posição...

— E que desmoralizada e irreligiosa creature ! Casado, já d'aquelles annos, legitimista e católico, segundo diz, e ousar... Estou espantado ! E a tia confessou que me tinha encarregado de o convidar para assistir no domingo á festa das Chagas ! Fiem-se lá ! ... E tu não falles á festa, Adelaide. Este anno fazemol a com toda a pompa. O pregador já me leu o discurso, e trata eruditamente a materia. A prima Lacerda vai cantar um *Benedicite*, e a prima viscondeza de Lagos canta um *Tantum ergo*. Havemos de fazer melhor festa que a do conde de Melles. Eu começo amanhã a colher flores e a pedil-as para ensinar o altar dos tres reis magos e das tres virtudes cardeas, de que me fizeram mordomo, não sei se sabias ?

— Não sabia, meu amor — disse Adelaide, congratulando-se com os entusiasmados p'los do excellent'e moço.

A palestra prosseguiu n'estom por espaço de vna hora. A tua espreitava estas duas pessoas por entre nuvens, que a pouco e pouco se foram descondensando. O céu azulejou-se e estrelou-se para galardoar a virtude do mordomo das tres virtudes cardeas e da bella menina deslinda a maridar-se com o mais energico in-

fluenço da feita das Chagas, com que o devoto conde de Melles se havia de dar a juros.

No entanto, Calisto Eloy, consultando a sua

consciencia a respeito de Vasco da Cunha, de-
cidiu que o homem, se não era um santo, pro-
pendia grandemente para a semisabotia de idio-
tismo. Esta critica é a prova de um animo já
iscido da peçonha da meia impiedade que degenera em impiedade inteira. Já como castigo de
encarnecer um moço virtuoso, sentia elle encher-se lhe de amargura o coração. Não bas-
tava ouvir-se qualificação de hypocrisia brutal por

Adelaide; quiz de mais d'isto a providencia dos amantes lerdos, providencia que eu não posso escrever senão com p' pequeno, quiz, digo, que

Vasco da Cunha, mancebo em flor d'annos e
gentileza, se estivesse alli rejubilando em nove-
nas e mordomias das tres virtudes cardeas, em
quanto elle Calisto, a mais de meio caminho da
morte, ardia em fogo impuro e cobriga peccan-
tosa, com os olhos cerrados á visão duas vezes
pura de uma esposa de louca e lencioho azul de
tres pontas sobre as espaldas, não despeciendas,
segundo me consta.

Merecem escriptura as ultimas phrases de
Adelaide e Vasco.

A menina, interrompendo os enlevos do de-
voto moço, que se deleitava em conjecturar a
zanga do conde de Melles, perguntou-lhe com
douce requebro, quando viria o dia suspirado de

Vasco deteve a resposta alguns segundos, e
disse:

— Deixemos ver se merece minha tia Quiteria,

— Sem esperar pela reunião do parlamento, solicitou o gabinete Disraeli sua demissão que foi logo aceita, sendo chamado Lord Gladstone para organizar o novo ministerio.

Este acontecimento foi determinado pelo triunfo da oposição liberal na ultima eleição.

Havia inquietação na Hespanha. Os partidos exaltados como que se agitavam no propósito de influir sobre o animo dos soldados, e já em varios pontos serios disturbios tinham tido lugar com derramento de sangue e perturbação da ordem.

Dispunha, porém, o governo da necessaria força e energia para manter a tranquilidade publica.

Parecem suspensas as boas relações entre a Turquia e a Grecia. Constava que o governo ottoniano dirigira um ultimatum em termos peremptorios ao governo helenico, e disto fazia o tema os jornais politicos para vaticinarem a renovação da questão do Oriente.

Em França continuavam as perseguições á imprensa per causa dos actos de respeito e saudade á memoria dos martyres da liberdade.

Em demonstração de amor á independencia e autonomia do seu paiz, festejaram os portugueses em Lisboa e em outras cidades do reino, o dia 1.º de Dezembro anniversario daquelle que em 1640 foi saudado o jugo castelhano.

Agradaveis foram as noticias que trouxe o paquete frances entrado ante-hontem do Rio da Prata.

Os exércitos aliados cercam o ultimo refúgio de Lopez, depois de batalharem quatro largos dias e noites, Angostura, completamente sitiada por terra e por mar, devia render-se imediatamente ou ser distraída e vencida sem demora. O reducto da Lomba Valentina, onde se metteria Lopez com o resto do seu exercito deveria sofrer igual sorte.

As perdas de parte a parte são sensiveis. Segundo um jornal de Montevideo o exercito paraguaio no mes de Desembro perdeu:

Na batalha de Itocoró a 6 — 2.000 homens.

No batalha do dia 11 — 5.000 homens. Nos assaltos dos dias 21, 22, 23 e 24, as perdas de Angostura 4.000.

Suppõe-se existir ainda com o tyranno 4.000 homens.

O que dà para as forças paraguayas antes da tomada de Villette — 15.000 soldados.

As perdas dos aliados avalião acima de 10.000 pratas, entre feridos e mortos, desde 6 a 24 de Dezembro.

Confirma-se o fusilamento do Dr. Antônio das Carreiras, por ordem do Marechal Lopez. Antes deste infame assassinato, sofreu Carreiras toda sorte de martyrios e injurias, até uma bofetada do valente Marechal !

Diz-se que o Guaporé fôra ao Rio Grande com o fim de transportar ao Paraguay o

que me quer deixar os vinculos do Algarve.

— Pois nós — voltou Adelaide magada — não podemos ser felizes sem os vinculos de tua tia Quiteria, meu Vasco ?

Ninguem é feliz desobedecendo aos seus maiores, replicou Vasco. A tia Quiteria quer que eu e pere a volta d'el-rei para depois tomar ordens sacras, e fazer mais uma mytra episcopal á nossa linhagem onde estavam como em vinculo as principaes prelaçias do reino.

Adelaide, não obstante o coração, quando aquillo ouviu sentiu-se mal do estomago.

XII

Outro abysmo.

Esta pungente lancetada não esvermou a postura do peito de Calisto de Barbuda. Desde que qualquer sujeito perde o siso d'el-coração, escusado é esperar que a rasão lh'o restaure; em tão boa hora que elle o recuperare depois das angustias provas. O homem, p' rêm, que amanhece todo aos quarenta e quatro annos, a mim me quer parecer que a entardecer-lhe a vida a tolice refinaria.

Tenho d'is grandes exemplos d'isto: um é Calisto de Cagrelhos; o outro é Henrique VII de Inglaterra. Este, ah! pela alturas dos quarenta annos, tâ' bom homem era, que até escrevia contra o imperador Lutero, e vivia saindo de casa com sua esposa, Catharina de Aragão. Insadeceu de amor, vinte annos dep'is de marido.

— Deixemos ver se merece minha tia Quiteria,

distinto marechal Guilherme Xavier de Souza, nomeado, por conselhos do Caxias, commandante em chefe do exercito brasiliero.

Quantas reflexões sugre este acto do governo depois daquelle inopinado e offensivo com o qual apeiou da presidencia do Rio Grande do Sul o illustre militar catharinense, como se fôra elle um miseravel espoeta eleitoral, desses que hoje formigão o paiz !

O corpo diplomatico estrangeiro acaba de perder um dos seus mais illustrados membros. No dia 2 foi sepultado no cemiterio de S. João Baptista d'sta Corte, o conselheiro José de Vasconcellos e Souza, ministro plenipotenciario de Portugal. Ao enterro concorrerão todos os collegas e numerosos amigos do falecido, os ministros, camaristas e ajudantes de campo de Sua Magestade O Imperador. As horas funebres farão feitas pelo batalhão naval, imperiales marinheiros, cavalaria da guarda nacional, e por uma força da guarnição da corveta portugueza estacionada neste porto.

O Diario do Povo augmentou o seu formato para satisfazer as exigencias do publico liberal, e à missão generosa das ideias que o inspirão.

Recommendo á sua attenção os bem elaborados artigos editoriais dos ultimos numeros. He impossivel escrever melhor e com mais verdade.

Em circular aos presidentes recomenda o ministro do imperio que se dñe ampla liberdade aos votantes na proxima eleição de eleitores.

O paiz já sabe o que vale uma promessa deste gabinete, portanto escusado he repetir — deixem a polícia fazer os taes deputados do governo — a nação abandona o campo até que se restabeleça o imperio da lei,

A abstenção das urnas he a medida mais sabia e politica que se podia aconselhar ao partido liberal o centro director na quadra presente. Já reina a discordia entre os filhos da facção conservadora que cada dia mais se desmorona, e com o seu fracasso triste que exibe ao publico, pelos jornais, das misérias que a polluem.

Ainda hoje, no Jornal do Commercio, um candidato vermelho apresentando-se ao corpo eleitoral constituendo, com o maior displante diz: « Recorrihego que vou lutar com o impossivel.... Os meios politicos me faltão hoje que não tenho a meu lado nem meu f'cio, nem meus fallecidos pais, nem meus fallecidos tios, que forão entretanto meios sempre prompts e efficazes para a elevação e grandeza de outros. »

E mais adiante — « Moral e justiça nada tem que ver com a politica; jamais figurão elles em congressos. »

Basta ! que cynismo... Entretanto, oh ! vergonha, são estes os principios que regem a situação, e que devem realizar a harmonia dos brasileiros.

golpes elle deu no peito invulneravel do papa e no fr'gil pescoco das pobres mulheres.

Calisto Eloy não será capaz de repudiar nem degolar Teodora, porque n'este paiz ha leis que repõem os patetas anguinarios; todavia, eu não a se'vero que elle seja incapaz, alguma hora, de lhe chamar parva e h'jonda, e de lhe atirar com a touca e com o lenço azul de tres pontas á cara vermelha de pudor. Veremos.

Calisto, digamol-o sem resfolhos, caiu. Atacou-se. Foi de cabeça ao fundo do peito em que deram a ossada e ultimo rei dos godos, e Marco Antonio, e o rei enfeitiçado pela condega Leonor Telles, e Simplicio da Paixão, e varias pessoas minhas conhecidas, que experimentaram todos os systemas de desfazer a vida, desde o muro de S. Pedro d'Alcantara ate ás cabeças dos palitos phosphoricos.

Este engaiçado Barbuda, na volta de Campo-lide, não teve uma lagrima que chorasse sobre a sua dignidade esfarrapada. Circungrau a si-ta pelos seus livros, ligou-se-lhe ver na lombada de cada in folio o olho de um demonio zon

O MERCANTIL.

Desterro, 14 de Janeiro de 1869.

Chamamos a atenção de nossos leitores para a carta do Sr. Saraiva, que em seguida publicamos, acompanhada de algumas palavras que a redacção do *Diário do Povo*, julgou dever dizer ao dar-lhe publicidade.

Cumpriu-se os destinos! diziamos nós quando a coroa surpreendia o paiz entregando-o de subito às paixões reacionárias, que accenderão a discordia civil em 1842 e 1848.

Os destinos se estão cumprindo. O primeiro resultado de tananho desacerto foi consolidar-se a união dos liberaes. O segundo é essa concentração do espírito público, que, entrinsecado pelas scenas que contempla, reflete nos males da patria e assinala resolutamente as suas causas geraes.

A imprensa liberal por toda a parte denuncia e discute a origem do mal e propõe as soluções aconselhadas pelo seu patriotismo: a imprensa renasce agora, um apos outro, o testemunho respeitável dos nossos mais distintos chefes.

Ante-hontem publicavamo o importante documento político e histórico de um grande orador brasileiro, que por vezes tem-se dirigido ao publico com uma constância digna de gratidão da patria, que acostumou-se a vê-lo entre as suas notabilidades desde as lutas da independência, há quasi meio século.

Há temos a honra de inserir em nossas colunas a carta que o Sr. Saraiva acaba de dirigir ao Sr. Nabuco, respondendo á outra em que este lhe pedia sua opinião sobre as reformas que o paiz precisa para caminhar sem tropeços na estrada do futuro, realizando o ideal do governo livre.

A resposta do Sr. Saraiva é uma das peças políticas mais dignas que temos lido. Um ex-presidente do conselho, ex-ministro de estado, um senador do imperio exprimiu-se com tal isenção e com tanta firmeza, e causa tão rara, tão pouco dos hábitos quasi servis do nosso mundo político!...

Essa carta, confidencia de um homem eminentemente a outro do seu paiz, vale uma pagina da historia: julgo o passado e esclarece o presente.

Honra ao Sr. Saraiva!

Não é com expressões banaes que a recomendaremos aos leitores. Os homens notáveis dos paizes livres, tem o dever de constantemente esclarecer a nação sobre os seus designios, as suas esperanças ou os seus receios: e as simpatias do publico não podem faltar áquelles que desempenham esse dever com uma coragem correspondente aos perigos das situações.

O Sr. Saraiva esteve na altura do seu dever. Eis a sua carta:

Exm. Sr. conselheiro Nabuco. — Deseja V. Ex. conhecer a minha opinião ácerca das reformas que devem figurar no programma liberal, que V. Ex. está encarregado de redigir. Dala-me com franqueza e sinceridade.

Meu parecer é que o programma contenha somente as reformas urgentes e sem as quais o progresso do paiz será tardio, se não impossível. Como judiciosamente V. Ex. observa, só devem ser exceptuadas nello as reformas que possam ser aceitas sem abalo de sociedade.

Actualmente a apreçoção mais urgente de todos os brasileiros esclarecidos, como tem sido de todos os partidos em oposição, é: liberdade ampla de eleição, pronunciamento franco da opinião do paiz nos concípios eleitoraes.

Do falsoamento da eleição derivão se todas as nossas dificuldades políticas, bem como do trabalho escravo todos os nossos agravios industriais. São estes, pois, em meu humilde conceito, os dois pontos cardinais para que devem convergir completamente a atenção e o esforço do partido liberal.

Com a eleição livre, com a desaparição do elemento servil, e com a liberdade da imprensa que já possuímos, o B a il caminharia seguro para sens grandes e gloriosos destinos, e, em um futuro não muito remoto, collocar-se-ia entre as nações mais adiantadas.

Com a cidadão, porém, do homem e do voto, não basta a liberdade da nossa imprensa, continuaremos a ser, como somos hoje, menosprezados pelo mundo civilizado, que não pode compreender se progride tão pouco com uma natureza tão rica!

As considerações expostas são bastantes para indicar a V. Ex. os motivos pelos quais entendo serem estas as reformas que de preferencia convém oferecer-se ao exame e atenção do paiz.

Sem elas é quasi impossível obter a descentralização administrativa e a organização de um sistema de impostos que interesse à província e ao município em seus próprios destinos; porque, sem verdadeira eleição, a opinião nacional não actuará vivamente na cámara das deputados, e continuará a encontrar obstáculos sérios na cámara vitalícia.

« As reformas que indico são mais complexas do que podem parecer á primeira vista.

« A reforma eleitoral não é unicamente a da lei de 19 de Agosto de 1846; não é simplesmente a substituição do actual sistema pelo da eleição directa; não, é também a adopção de um plano de providencias contra as fraudes, que ainda agora escandalizam os homens honestos de todos os partidos, e que só por si justificam a abstenção aconselhada pelo centro do partido liberal. Não.

« A reforma eleitoral não será efficaz sem que tiremos ao poder executivo toda a força que lhe foi dada para reprimir as revoltas, e de que hoje se utiliza para comprimir o voto.

« Assim, a reforma eleitoral de nada servirá sem a extinção do recrutamento e a substituição do actual sistema, arbitrio e selvagem, de compor o exercito pelo alistamento voluntario, sem a extinção da guarda nacional e a substituição dessa milícia por uma reserva do exercito que não tenha absolutamente voto nos concípios populares.

« A reforma eleitoral não será efficaz sem a organização do poder judiciário constitucional e independente, para punir a fraude e o abuso da autoridade.

« A reforma eleitoral, finalmente, é incompatible com essa organização policial que possuímos, e que tirou ás autoridades electivas e locaes, quasi tudo quanto lhes havia dado o código do processo criminal.

« Poderia findar aqui minha resposta. Não quero, porém, deixar de assignalar o alcance das reformas indicadas, com referencia a uma questão sobre que tão eloquientemente chamou V. Ex. a atenção do paiz em seu ultimo discurso; isto é, o poder dictatorial da coroa na alta direção dos negócios publicos.

« O poder dictatorial da coroa é uma verdade que só é hoje desconhecida pelos nescios ou pelos subversivos aos interesses illegítimos da monarquia.

« Que o Sr. D. Pedro II tem de facto um poder igual ao de Napoleão III é outra verdade de que estou profundamente convencido. A constituição francesa, porém, é a base do poder daquelle monarca, ao passo que o falseamento do voto é a origem do excessivo poder do Imperador do Brasil.

« Que esse excesso de poder é fatal á monarquia; que raras vezes ha de servir ao Imperador para a realização de seu patriotismo e desejos, e muitas outras se converterá em flagelos dos brasileiros, é ainda uma verdade que os factos estão diariamente demonstrando.

« Uma cámara legitimamente eleita dará fim a essa dictadura tão funesta ao rei como ao povo, e estabelecerá o equilibrio entre os diversos poderes constitucionaes.

« Este só remedio basta para curar muitos males que parecem derivados de fontes estranhas.

A extinção do poder moderador, pedida por uma parte da imprensa liberal, torna-se, a meu ver, desnecessária desde que uma cámara eleita livremente firmar a regra da responsabilidade ministerial em todos os actos desse poder, e ao direito de dissolvê-la corresponder por parte do paiz de reeleger a mesma cámara, para dizer-lhe: Erraste.

« A vitaliciedade do senado é hoje um grande bem, porque abriga a oposição independente, excluída da cámara pelos instrumentos do governo. A temporariedade, sem a reforma eleitoral, seria uma desgraça; com a liberdade das urnas, não teria o alcance esperado por seus apologistas.

« Eis, Sr. conselheiro, o que entendo quanto ás reformas pelas quais devemos pugnar.

« Ainda uma palavra.

« A abstenção, diz-me V. Ex., não pode ir até a renúncia dos cargos publicos de certa ordem, sem ser revolucionária. Não penso assim: porque o partido liberal não deve aceitar o poder se não para reformar, e ser-lhe-ha impossível reformar sem revolução se a coroa lhe negar a ilimitada confiança que devo aos conservadores para a guerra, confiança de que elles tem abusado para comprimir o partido liberal.

Bahia, 25 de Dezembro de 1868.—José Antonio Saraiva.

Publicando esse notável documento o *Diário da Bahia* fez as seguintes reflexões, às quais inteiramente subscrevemos:

« Grande e puro coração, bem como espírito dos mais elevados que conhecemos, o Sr. Saraiva é sem dúvida dos brasileiros que honram o seu paiz; e de quem muito pôde esperar em suas aspirações de reforma, que o tirem do estudo de abatimento e decadência a que está reduzido.

« Percepção tão prompta, quanto vasta, em sua carta o distinto estadista, com a coragem que o distingue, encarou de frente e sem receio a responsabilidade, os dous problemas de que depende a redempção liberal do paiz: a liberdade e nobilitação do trabalho, e a pureza do voto. ..

« O Brasil poder-se-ha hoje dizer tudo, menos que é paiz livre; dessa convicção que lava nos os espíritos, como forte estimulo, nascerão bem accentuadas aspirações de reforma, em que se agita a grande alma da nação, trabalhan-

do por quebrar as cadeias com que a manietaram os abusos da escola da autoridade com suas leis de compressão.

« O paiz não pôde deixar de felicitar-se por ver que o movimento liberal vai dirigido antes aos largos intutos da grande política reformadora, do que a mira de conveniências de dominação precária.

« Não se deixe o partido liberal seduzir pelos ouropéis de um poder precário, humilhante e mortificante, e não ha duvida de que o futuro será seu.

« Fortificado na imprensa, unido e compacto, que poderá receber? A maré de lama passará; e a revolução, que se opera nos espíritos, ha de fazer seu curso: suave ou violenta, conforme a deixarem livre, ou represada nos diques da reacção. »

verdade que só é hoje desconhecida pelos nescios ou pelos subversivos aos interesses illegítimos da monarquia.

« Que o Sr. D. Pedro 2.º tem de facto um poder igual ao de Napoleão 3.º é outra verdade de que estou profundamente convencido. A constituição francesa, porém, é a base do poder daquelle monarca, ao passo que o falseamento do voto é a origem de excessivo poder do Imperador do Brasil. »

O ultimo topico com que fecha o notável documento merece especial menção.

« A abstenção, diz-me V. Ex., não pôde ir até a renúncia dos cargos publicos de certa ordem, sem ser revolucionária. Não penso assim; porque o partido liberal não deve aceitar o poder senão para reformar, e ser-lhe-ha impossível reformar sem revolução se a coroa lhe negar a ilimitada confiança que devo aos conservadores para a guerra, confiança de que elles tem abusado para comprimir o partido liberal. »

Resposta de Lopez.—A resposta de Lopez dada a intimação dos nossos generaes foi a seguinte:

« Quartel-general em Piquisiri, 24 de Dezembro de 1868, ás 3 horas da tarde.

O marechal presidente da republica do Paraguai, devera talvez dispensar-se de dar uma resposta escrita a S. E. os Srs. generaes em chefe dos exercitos aliados na luta com a nação a que preside, pelo tom e linguagem desusada e inconveniente á honra militar e á magistratura suprema com que VV. E. julgarão chegada a oportunidade de fazer-me a intimação de depôr as armas no termo de 12 horas, para terminar assim uma luta prolongada, ameaçando lançar sobre a minha cabeça o sangue já derramado e que ainda tem de derramar-se, se não me prestasse á deposição das armas, responsabilizando a minha pessoa perante a minha patria, as nações que VV. E. representão e o mundo civilizado; contudo quero importar-me o dever de fazel-o, rendendo assim holocausto a esse mesmo sangue generoso mente vertido por parte dos meus e los que os combatem, assim como ao sentimento de religião, humanidade e civilização que VV. E. invocão na sua intimação.

Estes mesmos sentimentos são precisamente os que me hão movido ha mais de dous annos para sobrepor-me a toda des cortezia oficial com que tem sido tratado nesta guerra o exercito da minha patria. Procurava então em Yatayi-Corá em uma conferencia com o Exm. Sr. general em chefe dos exercitos aliados e presidente da Republica Argentina, brigadeiro general D. Bartholomeu Mitre, a reconciliação de quatro Estados soberanos da America do Sul, que já tinham principiado a destruir-se de uma maneira notável, e sem embargo a minha iniciativa, o meu afanoso empenho não encontrou outra resposta senão o desprezo e o silencio por parte dos governos aliados e novas e sangrentas batalhas por parte dos meus e los que os combatem, assim como ao sentimento de religião, humanidade e civilização que VV. E. invocão na sua intimação.

De-de então vi mais clara a tendência da guerra dos aliados sobre a existencia da Republica do Paraguai, e, deplorando o sangue vertido em tantos annos de luta, entendi dever calar-me, e, pondo a sorte de minha patria e seus generosos filhos na mão do Deus das nações, combati os seus inimigos com a lealdade e consciencia com que o tonho feito, e estou ainda disposto a continuar combatendo, até que esse mesmo Deus e nossas armas decidão da sorte definitiva da causa.

VV. E. julgarão dever comunicar-me o conhecimento que tem dos recursos de que actualmente posso dispor, julgando que eu também posso saber qual a força numerica do exercito aliado e seus recursos, que crescem dia em dia.

Não tenho conhecimento disso; mas tenho a experiença de quatro annos, de que a força numerica e esses recursos nunca imponerão á abnegação e bravura do soldado paraguayo, que se bate com a resolução do cidadão honrado e do christão que quer uma sepultura em sua patria antes do que a ver humilhada.

VV. E. julgarão dever recordar-me que o sangue derramado em Itororó e a vahy devia ter-me determinado a evitá-lo no dia 21 do corrente; mas VV. E. esquecerão-se, sem duvida, que esses mesmos actos poderão de antemão provar quão certo é o que acabo de ponderar sobre a abnegação de meus compatriotas, e que cada gota de sangue que cabe em terra é uma nova obrigação contrahida pelos que vivem. E perante um exemplo semelhante minha pobre cabeça poderá curvar-se perante a ameaça tão pouco cavalheiresca, permita-me que eu diga, com que VV. E. julgarão dever intimar-me? VV. E. não tem o direito de accusar-me perante a republica do Paraguai, porque defendi-a, defendi-a, e continuarei a defendê-la.

Ella me impõe es-e dever, e eu me orgulho de cumpri-lo até á ultima extremidade, e demais, legando a historia meus actos, só a

Notícias e factos diversos.

Posses.—No dia 11 do corrente o Exm. Sr. Doutor Carlos Augusto Ferraz de Abreu, tomou posse da administração desta Província, com todas as formalidades do estyo.

Chefia de Polícia.—Tendo o Exm. Sr. Dr. Carlos de Cerqueira Pinto passado a administração da Província, ao Dr. Ferraz de Abreu, voltou a exercer o cargo de chefe de Polícia; e o Dr. Manoel Vieira Tosta, que este cargo exercia interinamente, entrou no mesmo dia no exercicio de Juiz de Direito da comarca de S. Miguel.

Bispado do Rio de Janeiro.—Estava marcado o dia 10 do corrente para a sagrada nomeação do Revd. D. Pedro Maria de Lacerda, bispo nomeado para a diocese do Rio de Janeiro.

A cerimonia devia ter lugar na cathedral de Marianna.

Juizados de Paz.—No dia 11 como estava anunciado, procedeu-se, em reunião da câmara municipal desta Capital, ao desempate dos juizes de Paz da Capital, Ribeirão, Lagoa e Santo Antônio, para fixar a precedêcia ou marcar os annos em que devem servir; ficando da seguinte maneira:

Na Capital: 1.º anno Jósé Joaquim Lopes, 2.º Manoel Marques Guimarães; Ribeirão 3.º anno Antônio José Antunes, 4.º Francisco Antônio da Silva; Lagoa 3.º anno Manoel Francisco Tavares 4.º Luiz Manoel de Oliveira Santo Antônio 2.º anno Claudio José da Silva e 3.º Manoel da Rocha Pires.

Da Norto.—No dia 10 chegou ao nosso porto procedente do Rio de Janeiro, o transporte de guerra *Marcilio Dias*, conduzindo 200 recrutas e petrechos bellicos para o teatro daguerre.

As notícias que trouxe pouco adiantão ás do Gerente.

O nosso correspondente na Corte aproveitando esse transporte escreve-nos em data de 8:

Pelo paquete *Gerente* hontem sahido para os portos do sul, resumi, na carta que datei do dia 6, as notícias existentes até então.

Agora aproveito o *Marcilio Dias* para dizer que o transporte *S. José* aqui chegando na tarde do dia 6, foi portador de correspondências e de uma carta oficial de Secretario Geral do exercito, narrando a serie de combates e assaltos aos ultimos reductos inimigos com o mais feliz sucesso para as armas aliadas.

A todo o momento espera-se o paquete *Bonifacio* e por elle a participação do Marquez de Caxias de que nada mais resta a fazer no Paraguai em desafronta da honra nacional.

Gloria aos bravos da patria!

O regozijo publico nesta Corte toca ao delírio; tanto porque cessou o terrível flagello da prolongada guerra, como porque acabou-se o pretexto para a perseguição arbitria e selvagem feita ao povo a titulo de recrutamento.

Muito applaudido tem sido o procedimento de um dos mais notaveis vultos do nosso mundo politico, á quem o Senador Nabuco consultou sobre as reformas de que o paiz precisa a fim de contemplar as no programma liberal que está encarregado de redigir.

O conselheiro Saraiva elevando-se a toda altura de sua posição social, respondeu com tanta franqueza e consciencia, que uniu a imprensa livre o proclama secundando a extinção do poder moderador.

Campre que a nação ouça ácerca dos seus destinos a opinião esclarecida de homens tão eminentes pelo saber e serviços como VV. E. julgarão dever intimar-me?

Como *especimen* extractarei o seguinte pedaco relativo á dictadura actual:

« O poder dictatorial da coroa é uma

meu Deus devo contas. E se ainda tem de correr sangue, Deus tomará contas aquelle sobre quem pese a verdadeira responsabilidade.

« Eu pela minha parte estou ainda agora disposto a tratar da conclusão da guerra sobre bases igualmente honrosas, mas não estou resolvido a ouvir uma intimação para depor as armas.

« Assim a meu turno, convidando a VV. EEx a tratar da paz, creio cumprir um dever imperioso para com a religião, humanidade, e a civilização por um lado e por outro o que devo ao brado unisono que acabo de ouvir dos meos generaes, chefes, officiaes e soldados, aos quaes comuniciei a intimação de VV. EEx. e o que devo tambem á minha própria honra e ao meu proprio nome.

« Peço a VV. EEx. desculpem não citar eu a data e hora da notificação. não a tendo a vista, mas foi recebida nas miehas linhas as 712 desta manhã,

« Deus guarde a VV. EEx. muitos annos.

« A' SS. EEx. os Srs. marchal marquez de Caxias, coronel major D. Henrique Castro e bri-

gadeiro general D. Juan A. Gelly y Obes.

« Acampamento na Lomba Cumbarity, 25

de Dezembro de 1868.— Francisco S. Lopez.

A PEDIDO.

Ao Illm. Sr. Administrador do Correio.

Com a falta de vapores da linha intermedia, os moradores da Cidade de S. Francisco vêm-se privados de receberem notícias frescas não só do theatro da guerra, e do commercio do Rio de Janeiro, como mesmo da capital, se não com grande morosidade!

Constando-nos que no dia 15 do corrente mes se vai arrematar ou contratar a condução das malas da capital até esta cidade e vice-versa, a qual tem lugar duas vezes por mes, lembramos á V. S. que, como na linha do sul faz o Estafeta 4 viagens mensaes até a Laguna, tendo essa linha cerca de 25 legoas, assim a linha do Norte, que apenas conta mais 5 legoas daquella, poder-se-hia sem grande dificuldade faser as 4 viagens. Quando por qualquer motivo não possa o estafeta dar as 4 viagens, ao menos 3 seria conveniente, pois que, dividindo os 30 dias do mes por tres viagens, cabe a cada uma 10 dias, dando-se ao Estafeta 4 dias para vinda e 4 para a volta, que é de sobra, restão 2 dias para a demora em cada um dos dois pontos principaes.

Assim pois, rogamos a V. S. conhecedor desta materia, do bem que nos causa, e do respectivo aumento ás rendas do Estado, queira levar este nosso pedido ao conhecimento do Illm. Sr. Director Geral dos correios do Imperio, com a sua competente informação, a qual desde já esperamos seja favoravel; pois, segundo nos consta tem essa administração autorisação para dispensar 30\$ rs. mensaes com o referido Estafeta, este de bom grado aceitaria dando as 3 viagens, visto que actualmente percebe 35\$ rs.! Se V. S. tomar a peito este nosso fraco pedido, terá os sinceros agradecimentos de

Alguns moradores de S. Francisco.
S. Francisco 5 de Janeiro de 1869.

ACROSTICO.

meus olhos s'extasião em contemplar
os traços de teu rosto tão gentil,
rainha de primor, d'encantos divos!
E's, anjo, qual o sol que, rutilante
no gázeo firmamento campeando,
rounda de luz a terra, o mar...
no meu peito ateaste ardente chamma...
habitas em minh'alma... nella impéras...
mavel moreninha, eu te amo!...

Laguna.

Roga-se a certo industrioso que ultimamente frequenta muito o Tubarão o favor de entregar ac dono as botas que pedio emprestadas, sob pena de se declarar o seu nome neste jornal.

Valéte de Copas

EDITAL.

A Camara Municipal desta Capital faz saber, que hoje ao meio-dia, desferiu jura-

mento e deu posse da Presidencia desta Província, com as formalidades do estylo, ao Exm. Sr. Doutor Carlos Augusto Ferraz de Abreu, nomeado por Carta Imperial datada de 24 de Outubro do anno passado. E para intelligencia de todos seus municipes, se publica o presente.

Secretaria da Camara Municipal da Cidade do Desterro, 11 de Janeiro de 1869.

O Presidente Manoel José de Oliveira.
O Secretario J. I. de O. Tavares.

ANNUNCIOS.

Fica marcado até o fim do corrente mes, para os proprietarios e moradores de chácaras e casas desta Cidade, mandarem aparar as cercas e capinar as portadas: findo o prazo marcado serão multados na forma das Posturas Municipaes os que não cumprirem.

Desterro, em 11 de Janeiro de 1869.

O Fiscal.
Luiz de Souza Fagundes.

O ESTANISLÃO.

Tendo no dia 17 do corrente de celebrar-se na Capella do Colégio do SS. Salvador, a festa de S. Estanislao, applicada em atenção aos devotos que contribuirão com suas esmolas para o adorno da mesma Capella, convidamos aos mesmos devotos e a todos os fieis para assistirem a este acto.

Haverá novena no sábado, e Domingo, meia hora antes das Ave-Marias, e missa com sermão ao evangelho ás 10 1/2 horas.

Desterro, 13 de Janeiro de 1869.

Deo Gratias.

Devendo ter lugar no dia 20 do corrente, a festividade da Virgem Senhora dos Navegantes, e Glorioso Martyr S. Sebastião, pelo presente faço publico que será esta solemnidade efectuada pela forma seguinte: No dia 19, pelas 6 horas da tarde, sahirá de sua capella a venerada Imagem do Glorioso Martyr, em acto de penitencia, para a Igreja Matriz, onde ficará em deposito e adoração durante a noite; ás 3 5 e 7 horas da manhã, celebrar-se-ha o santo sacrificio da Missa, sendo a das 3 horas com invocação ao Glorioso Martyr S. Sebastião, por intenção das almas dos infelizes que tem sucumbido na sanguinolenta luta contra o governo do Paraguay, a das 5 horas com invocação á Virgem Nossa Senhora dos Navegantes, por todos os fieis que vivem sobre as ondas do oceano e a das 7 por intenção de todos os devotos.

As 4 horas da tarde seguirão em procissão solemne as Imagens para sua capella, na Praia de Fora, seguindo pelo lado da casa do fidalgo coronel Coelho, Largo do Palacio, rua da Constituição, travessa, e rua Augusta, Príncipe, Palma, Formosa, e S. Sebastião até a capella, onde seguirá uma prática.

Convido por isso a todos os devotos a assistirem e acompanharem estes actos, bem como as devotas á concorrerem com seus anjos para maior brilho da mesma festividade.

Desterro, 9 de Janeiro de 1869.

O Procurador.

Joaquim Cândido da S. Peixoto.

Vende-se por preço muito rasoável o sobrado, situado nesta Villa, no qual funcionavam as aulas do collegio de meninos do Professor Jacob Mueller, por mudar-se o dono para Curitiba. A casa acha-se em bom

estado, está construida de pedra e cal, tem muitos commodos, um bonito jardim e pertence a ella um terreno de duas mil braças quadradas.

Para mais informações dirija-se ao Sr. negociante J. F. Jordan em Joinville.

ATTENÇÃO

O abaixo assignado faz sciente ao publico em geral que apartou a sociedade que tinha feito nesta praça com o Sr. José de Vasconcellos Cabral, sob a firma de Oliveira Cabral em 20 de Novembro proximo passado, por combinagão reciproca, tendo o mesmo Sr. Cabral comprado já antes desta data, todos os generos e dívidas activas que pertenciam ao socio Antonio Rodrigues de Oliveira, em 13 do referido mês de Novembro, tudo como consta dos documentos que se passarão naquela data. Por isso o abaixo assignado declara que não se responsabiliza por ceusa alguma e em tempo algum relativamente á quella referida sociedade, e para maior scienza de todos o faz publico, faltando só receber as quantias que o Sr. Cabral resta, e tudo o mais é conforme as declarações e tratos que houve.

Desterro, 12 de Janeiro de 1869.

Antonio Rodrigues de Oliveira.



O VAPOR S. VICENTE, é esperado neste porto no dia 21 deste mes; recebe carga e passageiros a frete para Itajahy, S. Francisco, Paranaguá, Iguape, Santos, Rio de Janeiro: na chegada do Vapor se saberá quem é o agente nesta Cidade.

Desterro, 11 de Janeiro de 1869.

Cypriano Antonio de Quadros.

O Professor Jacob Muller em Joinville mudará o seu collegio de meninos para Curitiba neste mes.

Recebe-se alunos pensionistas; a pensão é de 30\$000 reis, 35\$000 mensaes.

Para mais informações os Srs. Vicente Duarte Silva, Alexandre José de Souza Bainha, Major Domingos José da Costa Sobrinho, nesta Capital.

Prata e Ouro

O abaixo assignado compra prata e oiro por alto premio. na Rua Formosa n. 23.

Alexandre José de Souza Bainha.

O abaixo assignado faz sciente ao corpo do commercio desta praça, e em geral a seos habitantes, como aos de toda a Província que, tendo deixado de ser socio da caza commercial n'esta praça do Sr. Fernando Hackradt, abriu loja sua na rua do Príncipe, esquina da do Ouvidor n. 1 com um grande e variado sortimento de fazendas que acaba de trazer do Rio de Janeiro, certificando que poderá bem servir, tanto em preço como em qualidade, aos que procurarem o seu novo establecimento. Desterro, 1º de Janeiro de 1869.

A. C. Ebel.

A. Gaspard, jardineiro e horticultor francês, encarrega-se de qualquer obra de seu officio com toda perfeição e por preços rasoaveis.— Trata-se em casa do Sr. Corvin, rua do Príncipe n. 124.

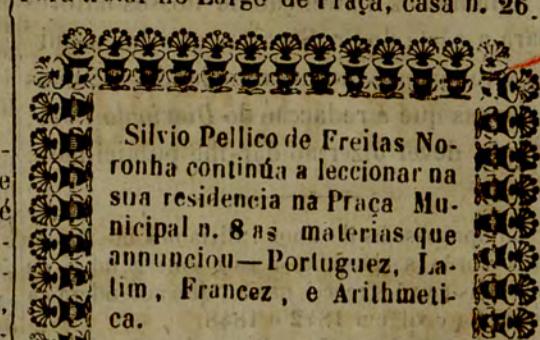
VENDE-SE a casa de negocio n. 6; o motivo de desfazer-se deste negocio é somente devido a não poder acudir a outras obrigações que tem durante o dia, pois a dita casa está muito afreguezada e será um bom emprego de capital: quem desejar comprar pode se dirigir a mesma casa que se dirá com quem deve tratar.

Desterro, 7 de Janeiro de 1869.

Compra-se uma casa

que não excede a 4:200:000 reis.

Para tratar no Largo de Praça, casa n. 26.



Grande Leilão

Rua do Príncipe n. 27

No dia 18 do corrente se dará principio a um grande leilão de fasendas: Chitas, Morins, Algodões de sete pés de largura, Cobertores de algodão, Lençóis de algodão, linho e seda, Riscados, Castores, Brins, Alpacas pretas muitas finas, Pannos e Casimiras pretas, Camisas de meia, Chapéos, idem de Chile e de pello, Roupa feita, Linhas, meias, rendas, oculos superiores, e muitos outros artigos, que por serem muitos e de varias classes não se podem annunciar o que se venderá sem reserva de preço e até sua terminação.

O abaixo assignado precisanndo comprar OTENTA crioulos e pardos de 10 a 30 annos de idade, para uma só fasenda na província do Rio, e tendo ordem para pagalos por ALTO PREÇOS pede ás pessoas que os quiserem vender, dirigir ao Largo da Praça n. 24, sobrado.

ESCRAVOS

MILHO BOM
VENDE SE Á 3\$000 O SACCO, NA RUA AUGUSTA N. 12.

ESCRAVOS
Na rua Augusta n. 16
casa de Costa Sobrinho & Motta compra-se escravos de 12 a 30 annos de idade, e pagão-se bem.

Costa Sobrinho & Motta

PRECISA-SE
UMA casa cujo aluguel não excede de 25\$000 reis mensaes; devendo estar situada da Praça para o Campo do Manejo.

ALUGA-SE A casa n. 44 da rua Formosa; para tratar na rua da Carioca n. 4.

Typ. de J. A. do Livramento.